



XVIII ENANPUR
NATAL 2019
27 a 31 maio

DIÁLOGOS ENTRE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO. CONSELHEIRO LAFAIETE COMO ESTUDO DE CASO

Autores:

CECÍLIA MIRANDA SILVA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - ceciliams26@gmail.com

TIAGO AUGUSTO DA CUNHA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - tiagoaugustodacunha@gmail.com

VICTOR BARROSO ROSADO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - vbrrosado@gmail.com

Resumo:

Direta ou indiretamente, as leis de ordenamento territorial repercutem no aspecto físico das cidades e nas singularidades de localização espacial da população. Destarte, nos interessa investigar a correlação entre legislação urbanística e predisposição locacional dos arranjos domiciliares em função dos seus estágios do ciclo de vida familiar (ICV). Elegemos, portanto, um conjunto de ruas e setores censitários de Conselheiro Lafaiete entre os Censos Demográficos 2000 e 2010, que experimentaram as maiores alterações em suas legislações urbanísticas. Nos valemos da técnica estatística do ponto bisserial para aquilatarmos a correspondência entre a variável categórica (legislação) e a discreta (ICV). Repetimos o procedimento, correlacionando a legislação com as variações de rendimento nominal mensal por setor censitário. Os resultados sugerem que determinados perfis populacionais, famílias “jovens” e economicamente mais abastadas, apresentam singulares preferências locacionais.

DIÁLOGOS ENTRE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO

Conselheiro Lafaiete como estudo de caso

INTRODUÇÃO

Dado o contexto de imensas desigualdades sociais nacionais, senão também latinoamericanas e em boa parte globais, nada mais evidente que essas assincronias de renda, de escolaridade, de saúde, etc. individuais e coletivas, se manifestem, inclusive, espacialmente. Ou seja, produzindo porções do território igualmente estanques umas das outras em função do perfil dos grupos.

Concomitantemente ao processo de alterações físicas do espaço (que, não poucas vezes, reforça a reprodução de mazelas e passivos), a sociedade, refletida em seus comportamentos demográficos – migração, fecundidade e nupcialidade –, experimenta, da mesma forma, intensas transformações estruturais.

Assim, família e o espaço socialmente produzido para a reprodução física e imaterial dela, o domicílio, são diuturnamente ressignificados. Da mesma maneira, o são os diálogos entre família, domicílio e espaço através de temporalidades de constituição, expansão, cristalização e desconstrução de cada um deles.

Dentro deste conjunto, outros componentes socialmente construídos, tais como as leis de ordenamento territorial, assumem uma importância ímpar ao estimular, tolher e/ou ratificar o processo de ocupação espacial e, logo, quem o põe em prática.

Nesse sentido, nos interessa estudar se a legislação urbanística está influenciando a localização dos grupos populacionais segundo suas características sociodemográficas mais básicas. Em adição, também objetivamos investigar se há alguma associação entre as temporalidades de diferentes escalas espaciais (a - urbanas: transformações nos bairros e b - arquitetônicas: a composição do domicílio) e os comportamentos de unidades sociais, tais como a família. Desse modo, nos valem do conceito de ciclo de vida, presumindo que ele mantém relação com a composição do arranjo domiciliar e do próprio bairro em questão.

Tomamos o município de Conselheiro Lafaiete como estudo de caso. A razão para tanto é que se trata de um caso de significativa importância regional, já que estabelece trocas tanto com sua microrregião, mas, sobretudo, está exposto à influência da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Elegemos, portanto, um conjunto de ruas e setores censitários de Conselheiro Lafaiete entre os Censos Demográficos 2000 e 2010, que experimentaram as maiores alterações em suas legislações urbanísticas, avaliando especialmente a Lei de Uso e Ocupação do Solo. De maneira a correlacionar ambos os domínios, manejamos a correlação ponto biserial. Posteriormente confrontamos os dados

obtidos com as informações contidas no Plano Diretor, o que permitiu inferir que há certa proporcionalidade e causalidade entre os fenômenos.

Antes, porém, foi necessário construir os agrupamentos dos arranjos domiciliares para, em seguida, calcular o índice de ciclo de vida nos mesmos moldes de Bussab e Wagner (1994).

Dessa forma, o presente artigo foi dividido em 4 seções. Na primeira, passamos pelo referencial teórico adotado e, logo, sobre as associações entre os conceitos. Já na segunda, detalhamos os procedimentos metodológicos e técnicos. Na terceira, temos os primeiros resultados sobre as tendências dos arranjos domiciliares e do ciclo de vida lafaietense. Ali também, versamos sobre o que nos parece um processo de mobilidade residencial e concentração espacial de grupos economicamente mais abastados e em etapas iniciais do ciclo vital familiar em consonância com as alterações de ordenamento territorial.

Por fim, os dados sugerem que há sim certa associação entre lei e localização dos grupos, uma vez que ela, lei, provoca valorizações territoriais diferenciadas.

1. TRANSFORMAÇÕES URBANAS ASSOCIADAS ÀS MODIFICAÇÕES LEGAIS DO TERRITÓRIO E SEUS RESULTADOS SOCIODEMOGRÁFICOS

O espaço, segundo Carlos (2011), pode ser concebido como condição, meio e produto social; vis-a-vis, é igualmente definido como processo/movimento em constituição da própria sociedade. Desse modo, as relações sociais materializam-se em alguma medida no espaço, nos lugares onde se realiza a vida humana em dois planos: o individual e o coletivo (Lefebvre; 1991, Santos; 2014). Talvez um dos melhores exemplos dessa relação dialética seja a tríade território – população – legislação (Gottdiener; 2010, Villaça; 1998; 2005, Maricato; 2000).

Não são poucos os estudos sobre o assunto (Maricato; 2000, Rolnik; 1997; 2017, Nakano; 2004). Por certo, cada uma dessas investigações se preocupava com temas específicos que cobriam um amplo espectro das questões urbanas: mercado fundiário-imobiliário, segregação socioespacial, habitação-moradia, etc.. De qualquer maneira, o que podemos extrair desse referencial teórico é que cada um dos componentes – território, população e legislação – é, em realidade, socialmente construído. Ademais, alterações na natureza de cada um deles influenciam as demais partes da equação. Em outras palavras, transformações no tamanho e perfil populacional impactam em alguma medida a configuração territorial, do mesmo modo que usualmente desdobram-se em adequações legais, objetivando induzir, restringir ou permitir os resultados físico-formais da dinâmica populacional. Em resumo, população, legislação e espaço são causa e efeito umas das outras, influenciando e sendo influenciadas mutuamente (Santos, 2014).

Isto posto, nos parece necessário delimitar o problema de pesquisa. Assim, dissertaremos, sobretudo, acerca dos nexos entre alterações sociodemográficas, legais e territoriais intraurbanas.

Villaça (2001) alerta para a distinção entre espaço intraurbano e espaço regional. O primeiro é estruturado pelas condições de deslocamento do ser humano, enquanto o segundo é definido pelo deslocamento das informações. Nesse sentido, o espaço intraurbano teria maior relação na maneira como o território se organiza, como suas áreas funcionais se articulam, portanto, mais pertinente com o estudo de caso que esta pesquisa pretende investigar, qual seja: os efeitos da legislação na localização espacial dos grupos populacionais segundo as etapas do ciclo vital dos seus arranjos domiciliares.

Essa estruturação territorial e social da cidade, porém, segundo Costa e Mendonça (2008), vem sendo desenvolvida de forma segregada e hierarquizada, uma vez que os recursos urbanos são colocados de forma desigual nas regiões e conseqüentemente não são uniformemente apropriados pelos estratos populacionais. Sob o rótulo da localização, produz-se ainda o que as autoras chamam de uma “diferenciação social” naturalizada nas “estruturas mentais”, determinando a oferta do mercado imobiliário e ao mesmo tempo a preferência das pessoas por determinadas regiões. Villaça (2001, p. 24) complementa este raciocínio ao afirmar: “A localização é, ela própria, também um produto do trabalho e é ela que especifica o espaço intraurbano”.

Nesse sentido, quando uma área (dentro do território urbano) passa por uma alteração no padrão de usos e nos parâmetros construtivos, altera-se mais do que as tipologias construtivas que serão próprias daquele lugar, senão o valor da terra e, logo, a capacidade físico-financeira de adquiri-la. Esse processo, apesar de indireto, pode alterar o perfil sociodemográfico da região, pois mantém relação com variáveis do tipo renda, escolaridade, idade, sexo, raça/cor. Ou seja, impede que determinados grupos possam acessá-la mediante constrangimentos financeiros.

Nesse contexto, Carlos (2008, p.54) assevera:

O processo de formação do preço da terra, enquanto manifestação do valor das parcelas, leva em conta, desde processos cíclicos da conjuntura nacional (que incluem a forma de manifestação de processos econômicos mundiais) até aspectos políticos e sociais específicos de determinado lugar. Todos esses fatores vinculam-se ao processo do desenvolvimento urbano, que ao realizar-se, redefine a divisão espacial e, com isso, o valor das parcelas. (Carlos, 2007, p.54).

Sendo assim valores fundiários, ao serem estabelecidos, direcionam os perfis populacionais a ocuparem determinadas porções do solo urbano, já que a terra apresenta variações de preço em função da localização. Desse modo, a escolha do local de moradia é consequência do montante (ou da inexistência completa de economias) que pode ser despendido na compra do imóvel ou terreno, em detrimento ao que deveria ser, de fato, relevante: possibilidade de acesso a comércio, escolas, proximidade em relação ao local de

trabalho, das famílias, etc.. Ou seja, trata-se de uma lógica puramente mercantilista, indo contra a função social da propriedade apartando grupos e concentrando-os, muitas vezes em regiões desprovidas de equipamentos, infraestruturas e amenidades que, por sua vez, são algumas das causas da reprodução da pobreza e da desigualdade (Kowarick; 1980, Maricato; 2000, Rolnik; 2017).

Além da correlação entre localização e renda, estudos (Macedo; 2004, Nakano; 2004) sugerem uma lógica entre localização e estágios do ciclo vital familiar, posto que o formato do arranjo domiciliar pode significar diferenciais na capacidade de poupança e, conseqüentemente, de rendimentos.

Metzger (2002) apontou as sutilezas do que ele chama de ciclo de vida das cidades, tomando como exemplo as cidades norte-americanas, no período de 1935 a 1975, época de forte discriminação racial nos Estados Unidos. Nesse contexto, acreditava-se que bairros residenciais teriam um curso de desenvolvimento se não fosse afetado por forças que poderiam mudar seu uso, acreditava-se que a mudança racial (entendido como a chegada de grupos étnicos, sobretudo de afro-americanos) em um bairro poderia resultar em "declínio muito rápido" dos valores de propriedade. Ainda de acordo com Metzger (2002), a degradação dos bairros seria algo premeditado, como forma de atribuir vantagem a alguns setores da cidade. Trata-se de uma abordagem afeita à Escola de Chicago e, em certo sentido, com um enfoque comportamental sobre apropriação espacial. Não necessariamente concordamos com tal prisma, posto que ele desconsidera os constrangimentos e estímulos mais gerais (sociais, culturais, econômicos, etc.) e estruturais que impelem (ou impedem) populações a mudar de residência no interior da cidade. Entretanto, o estudo é interessante para descortinar os processos e temporalidades cíclicas de ocupação da cidade em função da natureza dos grupos sociais.

Rontos, Mavroudis e Salvati (2013) mencionam o chamado ciclo espacial da cidade e definem quatro fases: urbanização, suburbanização, des-urbanização e reurbanização. Nos chama a atenção nessa delimitação não as características que apresentam (o processo em si de perdas e ganhos populacionais de cada estágio), mas sim os fatores que geram a sua ocorrência, ou seja, as razões que conduzem à transição alternada das regiões urbanas e se essas causas mantêm alguma relação com o perfil sociodemográfico da população.

Nakano (2016) em uma abordagem um pouco diferente, explora a relação dos movimentos de adensamento ou diminuição populacional nos distritos do Município de São Paulo em função da oferta de empreendimentos residenciais verticais. Observa, para isso, as áreas que ganharam e as que perderam moradores, a localização dos distritos analisados em relação ao Município de São Paulo e os perfis sociodemográficos condicionados à oferta destes empreendimentos, demonstrando, assim, o impacto da produção imobiliária na (re) organização territorial e na redistribuição espacial da população seja na escala municipal ou regional.

Nestes dois últimos exemplos, as cidades passariam por processos de valorização e desvalorização de áreas de forma simultânea, o que proporcionaria respostas do mercado (através do lançamento de empreendimentos), de política urbana (via zoneamentos ou implementação de obras de infraestrutura), da economia (com postos de trabalho como

atrativos para determinada região), para que cada região absorvesse a camada social “compatível com seu perfil”.

Além desses aspectos, tem papel relevante na organização territorial o Estado. Correa (2011) nos elucida que a atuação do Estado está inserida no contexto econômico, político e social e também na dinâmica socioespacial da região em que se situa. Além disso, ao se articular com outros agentes (retomando o conceito de “agentes da produção do espaço”), ele, o Estado, acaba por mediar conflitos e promover negociações, favorecendo uns em detrimento de outros.

Complementando este raciocínio, Ribeiro (1997) apud Fonseca (2017) explica que o Estado deveria atuar para combater as questões de sobrelucro do mercado do solo, de modo que a distribuição social da riqueza ocorresse de forma mais igualitária. No entanto, a suspeita é que o Estado, mediante a instituição ou atualização de leis, especialmente as de ordenamento territorial (no que tange a escala intraurbana), vem contribuindo para o oposto, isto é, perpetuando desigualdades físico-territoriais e sócio-territoriais.

2. ASPECTOS METODOLÓGICOS

De pronto, vale dizer que elegemos o município de Conselheiro Lafaiete/MG como objeto de estudo por se tratar de um município de porte médio - dado o contexto mineiro - e por se situar ao longo do eixo Minas Gerais–Rio de Janeiro, importante vetor de crescimento regional (Martins et al., 2006) (**Figura 1**).

Por distar apenas 96 km de Belo Horizonte, presumimos que o crescimento urbano de Conselheiro Lafaiete mantém estreito diálogo com processos de expansão urbana, dispersão e desconcentração dos meios de produção, complementariedade funcional-produtiva e de distribuição espacial da população, derivados da capital mineira, ou, ao menos, da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Conti, 2013).

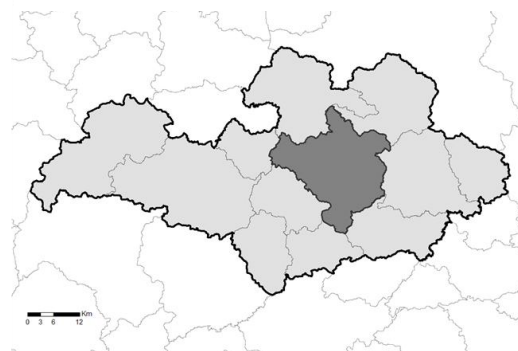
Além disso, dentre os municípios compreendidos na microrregião do Alto Paraopeba (**Figura 2**), Conselheiro Lafaiete é considerado o pólo regional, pois, além de ser o mais populoso, apresenta setor de comércio e serviços relevante e diversificado (Conti & Pereira, 2013). A cidade absorve, inclusive, parcela significativa de mão de obra de empresas como Vale, CSN, Gerdau Açominas e mais recentemente a VSB, implantada em 2011 e que acabou intensificando a criação de novos loteamentos registrados na Secretaria de Obras da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete.

Figura 1: Localização do município de Conselheiro Lafaiete no território nacional, Brasil, 2018



Fonte: Base Cartográfica. Malha Municipal Digital 2005. Projeção Geográfica (LatLong. Datum:SAD69). Escala 1:2.500.000. Disponível em: ftp://geoftp.ibge.gov.br/malhas_digitais/municipio_2005/escala_2500mil/proj_geografica/arcview_shp/. Elaboração própria.

Figura 2: Localização do município de Conselheiro Lafaiete na Microrregião do Alto Paraopeba, 2018



Fonte: Base Cartográfica. Malha Municipal Digital 2005. Projeção Geográfica (LatLong. Datum:SAD69). Escala 1:2.500.000. Disponível em: ftp://geoftp.ibge.gov.br/malhas_digitais/municipio_2005/escala_2500mil/proj_geografica/arcview_shp/uf/mg/. Elaboração própria.

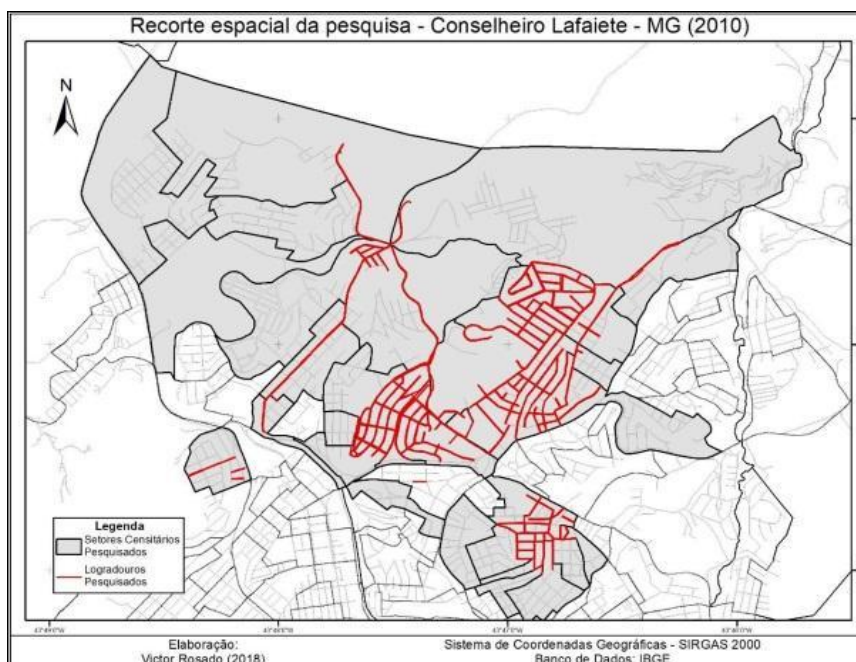
Devido essas características, presumimos que o mercado imobiliário de Conselheiro Lafaiete é efervescente. Não é descabido inferir, portanto, que há grandes interesses político-econômicos em jogo, desdobrando-se em processos especulativos e de valorização que condicionam a distribuição espacial de estratos populacionais em função das particularidades do seu perfil. Porém, não pretendemos enfatizar uma relação causal entre os fenômenos. Em outras palavras, as alterações territoriais do perfil populacional não são unicamente fruto de modificações na legislação urbanística, como até o momento tratamos. Da mesma maneira, não pretendemos que a atual investigação se transforme num resumo ontológico sobre o assunto que vise esgotá-lo. Seria necessário, neste caso, a construção de um modelo multivariado que abordasse entre outros pontos: as alterações mais gerais do perfil demográfico nacional e regional, os condicionantes ambientais que direcionariam a expansão da área urbana, os desalojamentos e desapropriações que igualmente poriam populações em marcha, etc.. Nesse sentido, nos permitimos certo grau de tautologia.

As análises de alteração de perfil sociodemográfico correspondem à década 2000-2010, afinal os dados censitários de 2000 praticamente coincidem com a instituição da primeira versão do Plano Diretor (1999), assim como a segunda versão do Plano (2010) se sincroniza com o Censo Demográfico de 2010. Entretanto, incorporamos como parâmetro de análise, primeiramente, a Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS). Isso foi necessário porque o zoneamento do solo urbano de Conselheiro Lafaiete, definido de pela LUOS, é dado por ruas. Além disso, acreditamos que essa particularidade permitiria um melhor cruzamento dos dados sobre espaço físico (delimitação das áreas estudadas) e setores censitários.

Desse modo, a escolha dos bairros para investigação reflete, na verdade, as áreas onde um maior número de ruas sofreu alteração nos usos e parâmetros construtivos de acordo com as definições da Lei de Uso e Ocupação do Solo, o que corresponde aos bairros

de: Arcádia, Campo Alegre, Jardim América, Oscar Correia, Museu, Santa Rosa¹ (**Figura 3**). Poderiam ser incluídos ainda os bairros Rancho Novo, Alto da Varginha e Barreira, no entanto estes não apresentavam setores censitários correspondentes para os anos 2000, o que inviabilizaria a análise. Dentro desse conjunto, há bairros com áreas consolidadas (aquelas com alto índice de ocupação) e outros parcialmente ocupados que passaram por transformações significativas em seus zoneamentos.

Figura 3: Ruas e setores censitários investigados, Conselheiro Lafaiete, 2018



Fonte: Base Cartográfica. Malha Municipal Digital 2018. Projeção Geográfica (LatLong. Datum:SAD69). Conselheiro Lafaiete. Elaboração própria.

Vale ressaltar que a primeira versão da LUOS foi instituída em 2011 e uma nova versão entrou em vigor em 2015. Com essa substituição 36 ruas de um total 97 ficaram categorizadas em zonas do tipo comercial (ZC1, ZC2, ZC3, ZC4, ZC5) e Zona Residencial 4 (ZR4) dentro da amostra dos 06 bairros estudados. Ou seja, quase 37% das ruas destes bairros apresentam zonas de múltiplos usos e com maiores índices de aproveitamento, já que os quadros que informam os parâmetros construtivos também foram adaptados.

Optamos por mapear as alterações do perfil populacional, observando primeiramente os arranjos domiciliares e o ciclo vital familiar. De um ponto de vista prático, ambos os aspectos poderiam simplificar a análise ao evitar interpretações univariadas. Bussab e Wagner (1994) operacionalizam o conceito de ciclo de vida de um modo singular.

¹ Estes bairros correspondem (não perfeitamente) aos setores censitários 311830405000002, 311830405000003, 311830405000004, 311830405000006, 311830405000008, 311830405000009, 311830405000010, 311830405000011, 311830405000012, 311830405000013, 311830405000014, 311830405000015, 311830405000016, 311830405000017, 311830405000018, 311830405000019, 311830405000022, 311830405000023, 311830405000024, 311830405000025, 311830405000037, 311830405000038, 311830405000039, 311830405000040, 311830405000042, 311830405000043, 311830405000044, 311830405000052, 311830405000056, 311830405000057, 311830405000058, 311830405000092,

Para calculá-lo, eles se valem de uma função logarítmica na base 10 entre a idade dos cônjuges e dos filhos (**Equação 1**).

Equação 1: Fórmula para o cálculo do Índice do Ciclo de Vida (ICV)

$$ICV = \text{LOG} \left[\frac{IDMC}{\text{média}} \times \frac{IDMF}{\text{média}} \times \frac{DCNFV}{\text{média}} \right]$$

(IDMC) (IDMF) (DCNFV)

Fonte: Bussab e Wagner (1994).

Onde:

ICV = indicador do ciclo de vida;

IDMC = idade média dos cônjuges;

IDMF = idade média dos filhos;

DCNFV = diferença entre a idade do cônjuge mais novo e a idade do filho mais velho;

Média (IDMC) = média das idades médias dos cônjuges de todas as famílias;

Média (IDMF) = média das idades médias dos filhos de todas as famílias;

Média (DCNFV) = média da diferença entre as idades do cônjuge mais novo e do filho mais velho, de todas as famílias.

Obtivemos as informações sobre cada um dos componentes da equação nos microdados de pessoas dos Censos Demográficos 2000 e 2010. Nesse sentido, os Censos, fossem por meio dos microdados ou através das tabelas de dados agregados por setores censitários, são, decerto, nossas principais fontes de dados secundárias.

A principal vantagem da técnica de Bussab e Wagner (1994) é sua simplicidade, isto é, a facilidade de se imputar o ciclo vital a partir de uma única variável, a idade do responsável do domicílio². Em outras palavras, calculando-se a equação padronizadora do ciclo vital a partir da tendência manifesta dos dados, é possível prever os demais estágios do ciclo vital familiar apenas com a idade do chefe do domicílio, uma variável relativamente bem difundida. Porém, cabe desde já alertar para as também limitações teórico-metodológicas do procedimento. Talvez, a maior delas é assumir que o ciclo vital é resultado, quase que exclusivo, de um formato de família, qual seja: biparental com filhos. Afinal, a equação demanda idades de integrantes específicos: cônjuge e filho (a)s. Isto é, não há modo de se computar diretamente o ciclo vital familiar para arranjos domiciliares unipessoais, biparentais sem filhos e monoparentais. Da mesma maneira, o ciclo vital é impreciso nas famílias estendidas dada a complexidade das unidades familiares compartilhando a mesma unidade doméstica. Em resumo, a técnica cria uma família biparental com filhos hipotética para todos os demais arranjos domiciliares, imputando características dos integrantes da família “biparental com filhos” aos participantes fictícios na família em análise. Por exemplo, as características de um cônjuge (especialmente sua idade) são atribuídas a um domicílio monoparental com filhos, embora, neste tipo de arranjo a inexistência do cônjuge seja uma condição *sine qua non*.

² No Censo 2000, obtivemos a idade do responsável pelo domicílio, do cônjuge e do filho através da variável V4752 “Idade calculada em anos completos a partir de um ano”. E, no Censo 2010, variável V6036 “Variável auxiliar da idade calculada em anos”.

Nesse sentido, antes mesmo de obtermos o produto do ciclo de vida familiar, foi necessário arquitetarmos e classificarmos os arranjos domiciliares. Optamos, ao menos nesse momento, por uma pequena quantidade de categorias. É dizer, em fundir o imenso espectro de arranjos domiciliares possíveis em apenas algumas poucas classes de acordo com o prisma teórico adotado. Por certo, essa estratégia de agrupamento empobrece a análise ao nos descuidarmos dos grupos familiares e domiciliares de menor expressão. Esses grupos *sui generis* poderiam fornecer insumos para novas interpretações sobre os fenômenos sociais, sobretudo acerca da problemática da localização espacial dos grupos. Porém, a redução parece ser a opção prudente, haja vista que o corolário de arranjos será padronizado segundo as características das famílias biparentais com filhos. Ou seja, nos parece um esforço desnecessário, tendo em vista neste momento os objetivos da pesquisa, sermos excessivamente descritivos quanto à variabilidade dos arranjos.

Dessa maneira, arquitetamos os seguintes agrupamentos: domicílios unipessoais, biparentais sem filhos, biparentais com filhos, monoparentais com filhos e famílias estendida (com ou sem vínculos de parentesco, fossem de aliança ou consanguinidade)³. O próximo passo foi executar uma regressão linear simples de modo a inserirmos os valores de ciclo de vida (que antes se restringiam aos domicílios biparentais com filhos) aos demais arranjos familiares.

Com o objetivo de avaliarmos a possível correlação entre alterações legais e transformações espaciais do perfil sociodemográfico, acrescentamos os produtos do ciclo vital aos setores censitários em estudo. Infelizmente, para isso fomos obrigados a calcular a idade média dos responsáveis do domicílio por setor censitário e, logo, o estágio do ciclo vital daquele setor. Cabe ponderar que tal procedimento – nos valeremos da média da idade do responsável – simplifica por demais a análise. Preferiríamos usar as idades específicas dos chefes de domicílio por setor, entretanto, os meios computacionais e as fontes de dados manejadas não nos permitiram tal tarefa.

Além da idade, outros componentes como escolaridade, raça/cor e renda, constituem o perfil sociodemográfico. Por isso, para que a análise não ficasse unilateral comparamos a variação do ciclo de vida com a renda média do setor censitário. Confrontando esses dados, foi possível espacializar os perfis, a fim de avaliar se houve transformações ao longo da década 2000/2010. Elegemos a renda por acreditarmos ser a mais representativa para indicar enriquecimento/empobrecimento nos setores censitários. Na prática a variação da renda revela movimentos de atração/repulsão populacional, indicando mobilidade residencial.

Complementarmente ao ICV e a renda coletamos dados do ordenamento territorial, captados através da Lei de Uso e Ocupação do Solo, considerada aqui como base de dados primária. A partir desse ponto organizamos uma planilha, na qual dispusemos os nomes das ruas investigadas de Conselheiro Lafaiete, os setores censitários que as englobavam, os

³ No Censo 2000, variável V0402 “Relação com responsável pelo domicílio: relação de convivência existente entre cada pessoa e o responsável pelo domicílio”. Já no Censo 2010, variável V0520 “Relação de parentesco ou convivência com a pessoa responsável pelo domicílio: relação de convivência existente entre cada pessoa e o responsável pelo domicílio”.

bairros que coincidiam ou abarcavam os referidos setores, o uso e ocupação do solo em duas colunas distintas segundo o momento em que ele foi aprovado (2011) e a sua atualização (2015). Incluímos os dados de ICV para 2000 e 2010 para cada setor censitário, incluímos ainda a renda nominal do responsável do domicílio, atribuídas também para cada setor censitário para 2000 e 2010⁴.

Para facilitar a compatibilização e análise de dados, uma nova coluna foi criada na planilha. Particularmente nesse caso, é possível recodificar a variável dicotômica, resumindo-a ao binário 0 e 1. Utilizamos o 0 para uso e ocupação não alterado e 1 para zoneamento modificado em 2015. Afinal, outro obstáculo enfrentado – posto os objetivos da pesquisa – foi operacionalizar a correlação entre diferentes tipos de variáveis: uma categórica-nominal (uso e ocupação do solo e suas inúmeras categorias) e outra discreta (ciclo vital) (Cunha, Faria & Nascimento, 2017).

Assim, adotamos o coeficiente de correlação ponto-biserial ($\widehat{\rho}_{pb}$). Ele é derivado do Coeficiente de Correlação de Pearson e é indicado quando uma das variáveis é dicotômica e a outra é contínua (FERGUSON, 1981) e pode ser definido como:

$$\widehat{\rho}_{pb} = \frac{(\overline{iICV}_p - \overline{iICV})}{S_{iICV}} \sqrt{\frac{p}{q}}$$

em que $\widehat{\rho}_{pb}$ é o coeficiente de correlação ponto-biserial, \overline{iICV}_p é o índice médio do ciclo de vida do grupo cujos setores censitários tiveram seu uso e ocupação alterado, \overline{iICV} é o índice médio geral dos setores censitários, S_{iICV} é o desvio padrão amostral dos índices calculados, p é a proporção de setores censitários que tiveram seu uso e ocupação modificado e q é a proporção de setores censitários que não sofreram transformações de uso e ocupação. O mesmo procedimento foi aplicado para relacionar setores censitários e renda.

Assim como o coeficiente de correlação de Pearson, o coeficiente de correlação ponto-biserial assume valores no intervalo [-1,1] e mede o grau de associação linear entre as variáveis estudadas.

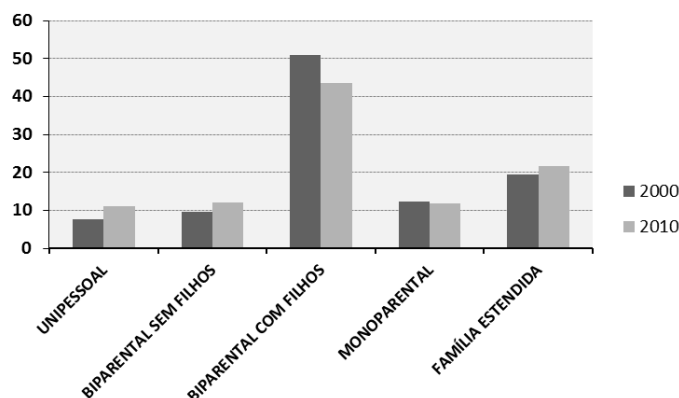
3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 Arranjos domiciliares em Conselheiro Lafaiete

Antes de mais nada, nos parece fundamental descrever as alterações no padrão dos arranjos domiciliares de Conselheiro Lafaiete ao longo da década 2000-2010. Cremos que o retrato dessas modificações, desde já, poderá apontar as causas das alterações nos estágios em que os arranjos domiciliares se encontram (**Gráfico 1**).

⁴ Aplicamos um deflator de maneira a comparar os valores de rendimento no decurso da década.

Gráfico 1: Arranjos domiciliares, Conselheiro Lafaiete, 2000-2010



Fonte: Microdados da amostra. Arquivo pessoas. Censos Demográficos 2000 e 2010. Elaboração própria.

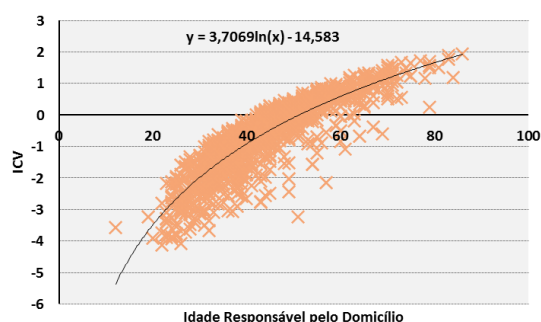
De modo geral, podemos notar que boa parte das famílias lafaietenses segue o padrão casal com filhos tanto em 2000, quanto 2010. A persistência deste padrão baseado na família biparental com filhos era algo esperado, dado o contexto nacional e regional. Vale destacar a fração de famílias estendidas no município, sendo que em 2010 há um ligeiro aumento dessa classe. Também em 2010, outras categorias de arranjos aumentam sua participação frente às demais; é o caso dos domicílios unipessoais e casais sem filhos. Em realidade, trata-se de um efeito compensatório: os arranjos biparentais com filhos perdem participação relativa, enquanto os formatos unipessoais e biparentais sem filhos, a ganham. Este era também um resultado aguardado (Camargos et al.; 2011, Wajaman; Turra; Agostinho; 2006, Bilac; 1991), embora, valha lembrar, que se trata de um comportamento ainda deveras distinto daquele manifesto em países europeus, onde os domicílios unipessoais, biparentais sem filhos e monoparentais são a tônica (Ogden & Hall, 2004).

Curiosamente, a porcentagem de arranjos monoparentais com filhos diminui no decurso dos 10 anos estudados. Este último dado nos provoca estranhamento, pois a tendência brasileira (e mundial) é oposta a esta (Machado; 2001, Medeiros; Osório; 2001). Em suma, ainda que haja uma inclinação ao aumento da participação de outras configurações domiciliares - projeções que se adequam à teoria da Segunda Transição Demográfica (2TD)-, a ínfima redução da participação dos domicílios monoparentais sem filhos nos intriga, pois é deveras singular (basta lembrarmos a crescente taxa de divórcios). Uma hipótese é que o arranjo monoparental sem filhos tem um caráter transitório/efêmero. Isto é, ainda que a taxa de divórcios seja elevada, a taxa de casamento/“recasamento” também o é, equivalendo a saldo zero ou próximo disso. De qualquer maneira, a queda na participação dos domicílios monoparentais pode relativizar as explicações sobre as razões clássicas das alterações nos arranjos domiciliares decorrentes da 2TD, sobretudo, em contextos latinoamericanos.

Em tempo, a emergência - ainda que sutil - de alguns arranjos pode repercutir sobre o ICV global de Conselheiro Lafaiete. Afinal, presumimos que há algum grau de relação entre arranjos domiciliares e estágios do ciclo vital familiar.

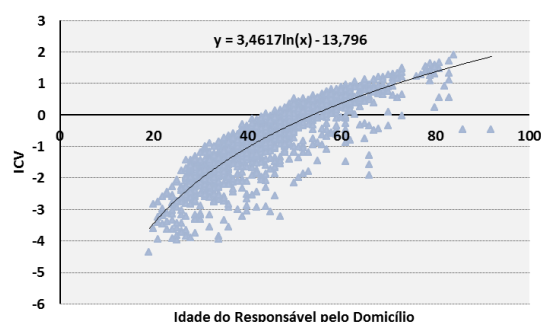
Como esclarecemos na seção metodológica, o ICV foi inicialmente calculado levando-se em conta exclusivamente os domicílios compostos por casais com filhos. Posteriormente, a partir de uma regressão linear simples, o ICV foi padronizado e imputado aos demais formatos de arranjos domiciliares (**Gráfico 2 e 3**).

Gráfico 2: Indicador de Ciclo de Vida (ICV), Conselheiro Lafaiete, 2000



Fonte: Microdados da amostra. Arquivo pessoas. Censo Demográfico 2000. Elaboração própria.

Gráfico 3: Indicador de Ciclo de Vida (ICV), Conselheiro Lafaiete, 2010



Fonte: Microdados da amostra. Arquivo pessoas. Censo Demográfico 2010. Elaboração própria.

Visualmente os gráficos demonstram que os estágios em que se encontram os arranjos domiciliares de Conselheiro Lafaiete pouco se alteraram ao longo da década 2000-2010, coincidindo com as limitadas alterações nos formatos das famílias, como vimos anteriormente (**Gráfico1**). A **Tabela 1**, por sua vez, nos traz dados mais precisos.

Tabela 1: Estatística descritiva do Indicador de Ciclo de Vida (ICV), Conselheiro Lafaiete, 2000-2010

	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
ICVPADR 2000	-5,69	2,37	-0,4924	1,19
ICVPADR 2010	-5,83	2,11	-0,5537	1,18

Fonte: Microdados da amostra. Arquivo pessoas. Censos Demográficos 2000 e 2010. Elaboração própria.

Diferentemente dos Gráficos **2 e 3**, embora de maneira praticamente imperceptível, é possível notar que o ICV de Conselheiro Lafaiete se desloca em direção a valores negativos, característicos de estágios iniciais do ciclo vital familiar. É dizer, um conjunto maior de arranjos domiciliares - provavelmente independente do formato que assumem (unipessoais, biparentais, estendidos, etc.) - se encontram em momentos de iniciais e/ou de formação-ampliação da família.

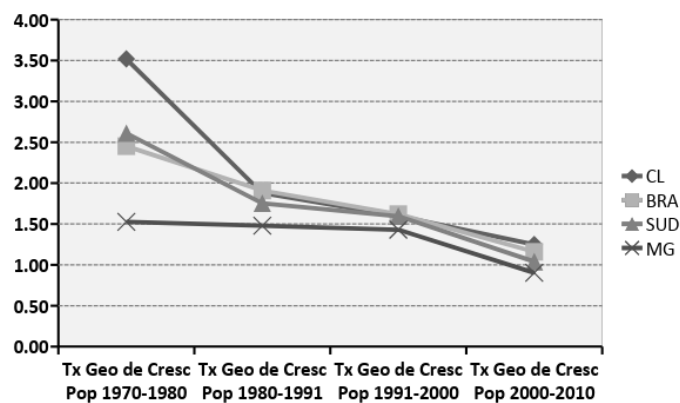
Há diversas conjecturas demográficas para tanto, todavia, nos parece, ao menos neste momento, que as mais verossímeis giram em torno dos processos singulares de modificação da estrutura etária da população, do adiamento da união e da queda e possível dilatação na concepção dos filhos.

Outra hipótese, ainda versando sobre componentes clássicos da dinâmica demográfica, diz respeito à influência da migração. Uma das possibilidades é que a migração

poderia apresentar algum efeito na queda do ICV. Dessa maneira, se, num dado momento entre 2000 e 2010, imigrantes, sobretudo jovens, tivessem fixado residência em Conselheiro Lafaiete, suas características individuais (idade) e coletivas (estado civil, arranjos domiciliares e quantidade de filhos) poderiam influenciar, para baixo, o resultado do ICV. É interessante apontar que a taxa líquida de migração em 2000, de acordo com o critério data fixa⁵, foi de 6,9%; e, em 2010⁶, de aproximadamente 8,7%. Ou seja, a taxa líquida poderia ratificar os efeitos da migração no “rejuvenescimento” do ICV lafaietense. É bem verdade que estamos desconsiderando aqui o saldo migratório. Isto é, quiçá, o número de emigrantes contrabalanceie o montante de imigrantes destinados ao município, limitando as transformações na estrutura etária e, por conseguinte, aquelas no ciclo vital familiar da população em geral. Não obstante, o que se constata é o oposto; a idade média dos responsáveis por domicílios migrantes em 2000, era de aproximadamente 42 anos e, em 2010, de 48 anos. Desse modo, se a migração está trazendo alguma consequência é o provável “envelhecimento” populacional e possivelmente dos arranjos domiciliares.

Ademais, a tendência de convergência entre as taxas geométricas de crescimento populacional de diferentes recortes territoriais (**Gráfico 4**) igualmente sugerem que o efeito da migração nos estágios dos arranjos domiciliares de Conselheiro Lafaiete há que ser relativizado.

Gráfico 4: Taxas geométricas de crescimento populacional, Brasil, Sudeste, Minas Gerais, Conselheiro Lafaiete, 1970-1980, 1980-1991, 1991-2000, 2000-2010



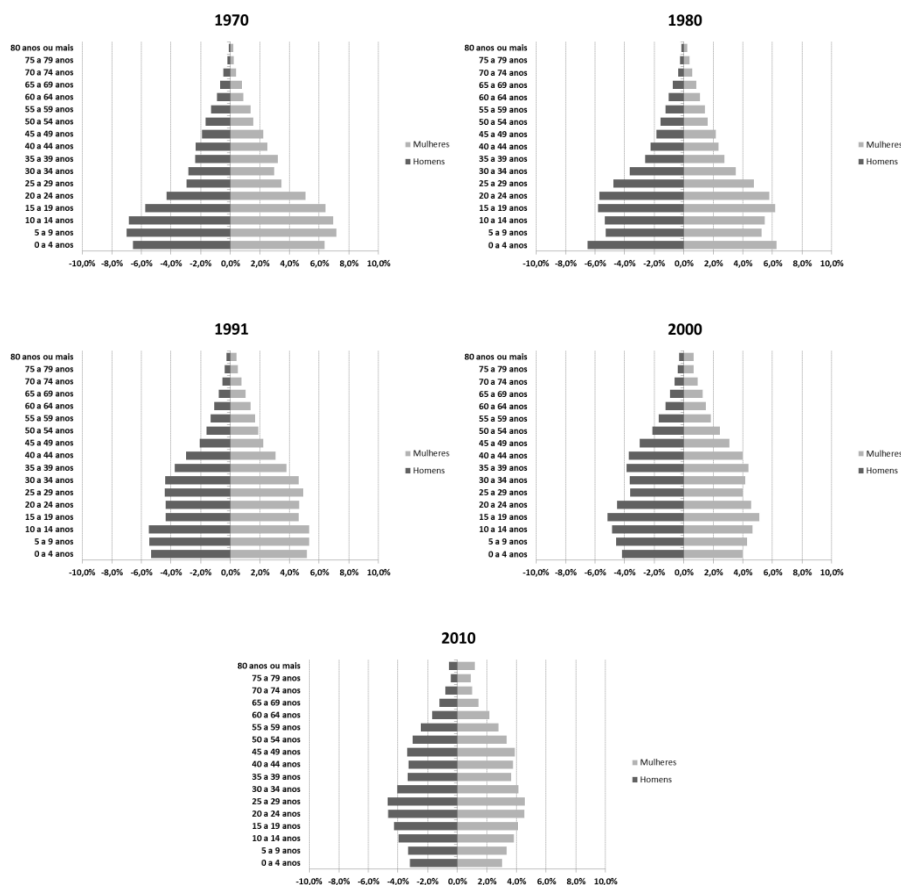
Fonte: Microdados da amostra. Arquivo pessoas. Censos Demográficos 2000 e 2010. Elaboração própria.

Em síntese, parece mais acurado e plausível retomarmos a afirmação que o envelhecimento dos integrantes do domicílio e, logo, a alteração no padrão do ICV são produtos de uma série de fatores, mas principalmente da relação entre modificações da estrutura etária (**Gráficos 5**) e, especialmente, modificações nos padrões de nupcialidade e fecundidade.

⁵ V0424 – Residência em 31 de Julho de 1995. E, levando-se em conta unicamente os responsáveis por domicílios.

⁶ V6264 – Município de residência em 31 de Julho de 2005.

Gráfico 5: Pirâmides etárias, Conselheiro Lafaiete, 1970, 1980, 1991, 2000, 2010

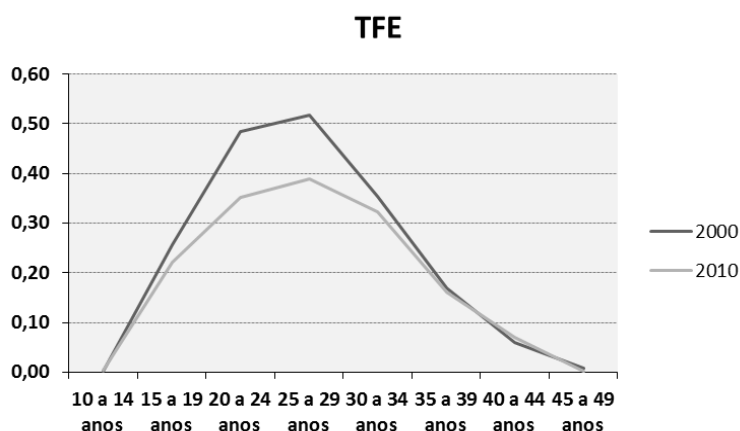


Fonte: Microdados da amostra. Arquivo pessoas. Censos Demográficos 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010. Elaboração própria.

Os câmbios nas formas das pirâmides etárias de Conselheiro Lafaiete nos últimos 4 Censos Demográficos reforçam a hipótese que as transformações do ICV são frutos de alterações da estrutura etária da população lafaietense. Afinal, o claro processo de envelhecimento populacional proporcionou, em 2010, expressivo contingente populacional concentrado em: a) idades reprodutivas (aumentando ou na expectativa de aumentar a natalidade e, logo, a relação entre idade do responsável, idade do cônjuge e idade do(a)s filho(a)s, imprescindíveis para o cálculo do ICV), b) ainda sobre idade reprodutiva, afetando a taxa de nupcialidade, c) em idade economicamente ativa (e, assim, o possível anseio de constituir um novo arranjo domiciliar). Todos esses fatores podem ter provocado a leve queda do ICV do município.

Como tangencialmente abordado, as modificações nos formatos das pirâmides etárias são resultado da queda progressiva da fecundidade. Em 2000, a TFT foi de 1,9 filho por mulher; já em 2010, a TFT atingiu 1,5 filho por mulher (**Gráfico 6**).

Gráfico 6: Taxas específicas de fecundidade por idade, Conselheiro Lafaiete, 2000, 2010



Fonte: Microdados da amostra. Arquivo pessoas. Censos Demográficos 2000 e 2010. Elaboração própria.

A queda da fecundidade nos ajuda a esclarecer as razões para o aumento da participação dos arranjos unipessoais e biparentais sem filhos no conjunto de formatos domiciliares lafaietenses.

Desse modo, podemos presumir que ligeira queda do ICV é de fato produto das modificações da estrutura etária de Conselheiro Lafaiete, enquanto a queda da fecundidade pode ter afetado mais umbilicalmente a composição dos arranjos domiciliares do município. Decerto, os fatores não trabalham isoladamente, isto é, a queda da fecundidade é também uma das causas da modificação de estrutura etária e, logo, é uma das razões que pode ter provocado a queda do ICV lafaietense.

Talvez seja interessante comentar que o movimento da cúspide para longe do eixo y poderia, inclusive, diminuir ainda mais o ICV mesmo num cenário de envelhecimento populacional e queda de fecundidade. Trata-se, no entanto, de um cenário hipotético e que, na realidade, não se manifesta concretamente. O que é patente é que a menor probabilidade de filhos aumenta a expectativa de arranjos domiciliares com poucos indivíduos.

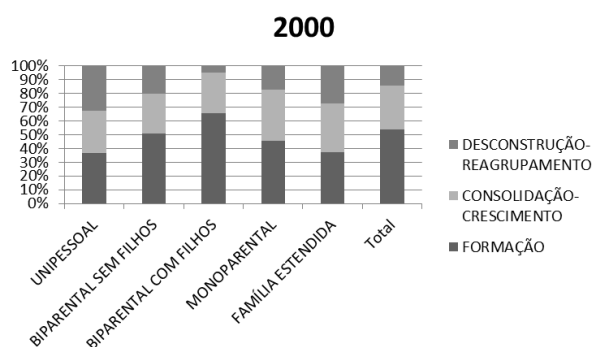
Dada a concentração da população em idades mais adultas, não é fortuito que parcela dos arranjos domiciliares, independentemente de sua composição, se encontrem categorizados igualmente em estágios de formação e consolidação do ciclo vital familiar (**Tabela 2, Gráfico 7 e 8**).

Tabela 2: Arranjos domiciliares segundo estágios do ciclo vital, Conselheiro Lafaiete, 2000, 2010

ARRANJOS DOMICILIARES	ICV					
	FORMAÇÃO		CONSOLIDAÇÃO-CRESCIMENTO		DESCONSTRUÇÃO-REAGRUPAMENTO	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010
UNIPESSOAL	36,90%	39,50%	30,60%	37,30%	32,40%	23,10%
BIPARENTAL SEM FILHOS	51,10%	52,90%	28,90%	36,30%	20,00%	10,90%
BIPARENTAL COM FILHOS	65,50%	64,00%	29,40%	33,00%	5,10%	3,00%
MONOPARENTAL	45,70%	44,00%	37,10%	44,80%	17,20%	11,20%
FAMÍLIA ESTENDIDA	37,20%	36,20%	35,40%	44,70%	27,40%	19,00%
Total	53,90%	51,60%	31,60%	37,80%	14,50%	10,60%

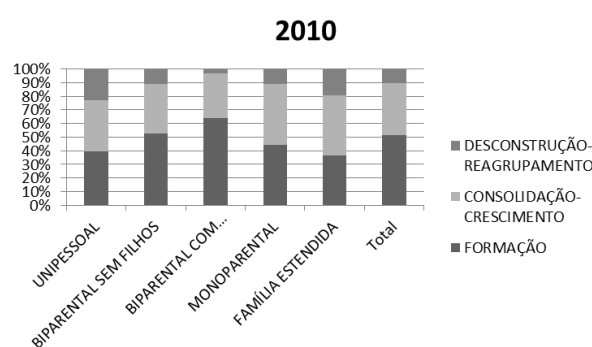
Fonte: Microdados da amostra. Arquivo pessoas. Censos Demográficos 2000 e 2010. Elaboração própria.

Gráfico 7: Arranjos domiciliares segundo estágios do ciclo vital, Conselheiro Lafaiete, 2000



Fonte: Microdados da amostra. Arquivo pessoas. Censos Demográficos 2000. Elaboração própria.

Gráfico 8: Arranjos domiciliares segundo estágios do ciclo vital, Conselheiro Lafaiete, 2000



Fonte: Microdados da amostra. Arquivo pessoas. Censos Demográficos 2010. Elaboração própria.

Como dissemos até o momento, nos parece que a maior concentração em estágios de consolidação crescimento é produto das modificações da estrutura etária da população lafaietense. Talvez no futuro, e com valores mais elevados da razão de dependência, boa parte dos arranjos se encontre em momentos de desconstrução reagrupamento, o que poderia retroalimentar a participação de domicílios unipessoais e estendidos.

Acreditamos que estas considerações foram essenciais para contextualizar as transformações da população de Conselheiro Lafaiete independentemente da influência das leis de ordenamento territorial.

3.2 Análise intraurbana da relação entre legislação e distribuição espacial dos grupos populacionais em função dos estágio do curso de vida dos arranjos domiciliares

Ao aplicarmos os princípios da correlação ponto biserial, notamos, de modo geral, que inexistem correspondências entre a Lei de Uso e Ocupação do Solo e ICV. Afinal, todos os resultados estão muito próximos de 0. Por exemplo, a correlação entre alterar (1) e não alterar (0) a lei de uso e ocupação em função do ICV em 2000 foi de 0,04. Em 2010, de 0,01. O mesmo se passa quando analisamos as correlações entre modificações na legislação urbanística e renda; em 2000, o resultado foi de -0,02, enquanto em 2010, 0,01. Em outras palavras, parece que a legislação urbanística, a princípio, pouco interfere na localização dos grupos em função dos estágios do ciclo de vida ou, até mesmo, a partir da renda das famílias lafaietenses.

Porém, quando isolamos as ruas classificadas como ZCs (Zonas Comerciais 1,2,3,4,5) e as ZR4 (Zona Residencial4) a partir da compilação da Lei de uso e Ocupação do solo de 2011 e de 2015, exclusivamente nos setores que sofreram alteração, percebemos que 18 de 32 setores tem correlação entre 0,5 e 1,0. Nesses contextos, aproximadamente 72% dos setores manifestou aumento real da renda e em 56% deles o ICV diminuiu. Esta compilação é necessária porque permite captar áreas que já eram classificadas pelo Plano Diretor (de 1999 e 2010) como centro/hipercentro/centro regional. Portanto, esse agrupamento é quem permite sincronizar -de forma temporal- a alteração de perfil sociodemográfico com a legislação urbanística municipal.

Os bairros Campo Alegre, Oscar Corrêa, Jardim América e Museu são os que possuem ruas que já se classificavam como centro, hipercentro e centro regional, justamente as áreas onde ficam estabelecidos os maiores investimentos em infraestrutura de acordo com o Plano Diretor. Correspondem também aos bairros onde os valores de m² de IPTU são mais elevados dentro da amostra analisada. Aliado a isso, a implementação da Lei de Uso e Ocupação do Solo e, posteriormente, a instituição da sua nova versão, transformou através da alteração dos zoneamentos, as ruas em setores censitários com grande concentração comercial. Essa lei também promoveu o aumento do potencial construtivo e, por esse motivo, os valores venais e fundiários de mercado se tornaram mais elevados. Nesse sentido, dadas as condições de ordenamento territorial e suas alterações constatamos um movimento de concentração espacial da população, sobretudo aquela economicamente mais abastada e em momentos de formação e crescimento-consolidação de seus arranjos domiciliares. Em resumo, a legislação tem agudizado o processo de valorização imobiliária, razão que tem condicionado a localização dos grupos (repelindo alguns e atraindo outros).

Desse modo, ao menos as famílias em formação e em consolidação, além disso, mais endinheiradas, estão se concentrando bairros analisados. Tal predisposição nos leva a crer que esse perfil de público busca amenidades tais como facilidade de deslocamento (casa-trabalho), aliadas à presença e à proximidade físico-geográfica de infraestruturas e benesses urbanas (centralidades comerciais, por exemplo). Campo Alegre, Oscar Corrêa e Jardim América são alguns bairros onde essa dinâmica predomina. Assim, parece que estamos

diante de um inequívoco processo conjunto de mobilidade residencial e concentração espacial da população segundo suas características.

Consideramos, inicialmente que a mobilidade residencial seria produto de uma oferta por parte do mercado imobiliário, isto é, de habitações voltadas para um determinado perfil jovem e economicamente ativo. A proposta seria diversificar os empreendimentos, expandindo produtos para venda ou locação. Isso foi estimulado com a primeira versão da Lei de Uso e Ocupação do Solo (de 2011) e posteriormente intensificado por sua atualização, em 2015.

Por Conselheiro Lafaiete estar no eixo minero-siderúrgico (de alta complexidade e diversificação produtiva), a especulação sobre ciclos de contratações (mercado de trabalho) provoca importantes consequências no mercado imobiliário municipal. Souza (2011) destaca que em 2007, foi anunciada pelo governo do Estado de Minas Gerais, a construção do Distrito Industrial de Jeceaba para a implantação do complexo industrial da Vallourec Sumitomo do Brasil -VSB. Também em 2007 a Gerdau, empresa siderúrgica instalada em Ouro Branco, anunciou a expansão de seu complexo industrial. Já em 2008 a Ferrous Resource do Brasil e a Nacional Minérios S.A. – Namisa (esta última atualmente pertencente ao grupo CSN) anunciaram a implantação de empreendimentos voltados à mineração no município de Congonhas.

Outro fator que chama a atenção é a concentração dos bairros que, proporcionalmente, as ruas mais sofreram alteração em seus zoneamentos. O que pode facilmente ser observado na **Figura 03**. Algo representativo, dado que em 2015 de acordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo a cidade contava com 111 bairros. Esperávamos um resultado espacialmente mais disperso, dado que o critério de escolha dos bairros não abarcava considerar a proximidade das áreas.

Para ilustrar o que foi anteriormente exposto, apresentaremos a seguir a **Figura 4**, uma montagem que contém ruas que sofreram alteração de zoneamento, dentre os bairros estudados. Os bairros Santa Rosa e Oscar Corrêa são próximos as estradas, a BR 040 fica visível na imagem 1 e pode ser observada uma carreta ao fundo da imagem 2, que fica próximo a MG 129. A imagem 3 mostra uma rua do bairro Arcádia, que vem passando por um processo de verticalização, sobretudo em um lado da rua, talvez por este apresentar terrenos em declive, o que facilita na construção de subsolos como garagem. A imagem 4, que representa o bairro Museu, demonstra uma área consolidada e com forte relação com uma rua comercial (que pode ser observada ao fundo), aparentemente a alteração de zoneamento objetiva, neste caso apenas agregar valor fundiário aos imóveis. A imagem 5 é a captura de uma rua do bairro Jardim América, é uma rua já consolidada e com forte vocação comercial (podemos observar supermercado, açougue, farmácia, lojas) e que funciona como ligação entre bairros. Acreditamos que a alteração de zoneamento nesse lugar promova o processo de substituição das edificações, tendo em vista que este bairro contém muitas construções antigas, o que já vem ocorrendo em outras partes da cidade. Por fim, a imagem 6 é o exemplo atípico das nossas escolhas, uma rua do bairro Campo Alegre. Esta rua, não alterou o seu zoneamento, trata-se de uma ZR2 (zona residencial 2- que não tem alto coeficiente construtivo, tampouco muita variedade de usos), porém é o caso mais representativo de processo de verticalização. Isso se justifica porque antes da lei de uso e

ocupação do solo ser aprovada, 2011, houve uma “corrida” em protocolar projetos na Secretaria de Obras, o que garantiu o direito de construir nos moldes antigos, ou seja, sem limitações, apenas com a renovação do Alvará. Fica claro também a alteração do padrão construtivo, quando observamos a discrepância dos perfis das construções a cada lado da rua.

Figura 4: Imagens dos bairros estudados, Conselheiro Lafaiete, 2018



Fonte: Dados de campo. Elaboração própria.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constatamos que os arranjos domiciliares de Conselheiro Lafaiete pouco se alteraram ao longo da década estudada. Ainda assim, determinadas composições, especialmente os domicílios unipessoais e biparentais sem filhos, aumentam sua participação no conjunto, embora o formato biparental com filhos permaneça dominante. Foi curioso constatar que as frequências de domicílios monoparentais praticamente se mantêm as mesmas, o que é deveras distinto do comportamento usual (nacional e mundial). Parece este um interessante ponto de agenda de pesquisa futura.

Aventamos a hipótese que os câmbios nos processos de formação dos arranjos mantém estreita relação com a queda da fecundidade. Afinal, ela, fecundidade, persiste caindo, o que decerto provocará um paulatino aumento dos domicílios unipessoais e biparentais sem filhos, especialmente no futuro.

Por sua vez, a maior concentração dos variados tipos de arranjos domiciliares lafaietenses em estágios de formação e/ou crescimento-consolidação de suas famílias sugere que este seja o produto de significativas alterações na estrutura etária da população municipal. Afinal, parcela importante da população dali, em 2010, se concentrava em idades reprodutivas e economicamente ativas, demandando, por conseguinte, novas moradias, novas frentes de expansão urbana e, por outro lado, afetando o mecanismo de agrupamento familiar.

Talvez a baixa correlação geral entre modificações nas leis de uso e ocupação do solo e ICV possa ser explicada a partir desse prisma. É dizer, de forma mais ou menos abrangente boa parte dos arranjos domiciliares se concentram em estágios de formação e/ou crescimento consolidação do ciclo vital. Como este processo está se mostrando amplo e indiscriminado, ao menos segundo os tipos de arranjos, por certo a correlação entre lei e ICV ou entre lei e arranjos seria fraca-baixa.

No entanto, verificamos que o componente espacial importa. Afinal, nos parece evidente a fusão entre um processo de mobilidade residencial e concentração espacial da população em Conselheiro Lafaiete, dado que arranjos domiciliares economicamente mais abastados e em etapas iniciais do ciclo vital apresentam predisposição para residir nos arredores de áreas comerciais, ou que tangenciam as estradas, posto que assegura a mobilidade pendular em direção a centros regionais de emprego e consumo. Desse modo, as leis de ordenamento territorial explicam indiretamente a localização dos grupos. São elas as causas de processos de valorização imobiliária e, logo, de quem as conseguirá acessá-las.

A renda permite a escolha da localização no território intraurbano, dessa maneira, podemos inferir que, paradoxalmente, a falta dela, renda, não possibilita qualquer escolha locacional, senão aquela de praxe: a periferia distante e não infraestruturada. Embora, compactuemos com a afirmação que a periferia hoje é muito mais heterogênea do que outrora. Em outras palavras, a periferia social, atualmente, não coincide com a periferia geográfica. Ainda assim, é obstado aos demais arranjos, independente do estágio em que se

encontram ou composição que tomam, a “livre” escolha de onde residir. E, nesse cenário, a lei, nos parece, persiste cumprindo importante papel na reprodução da desigualdade e da segregação socioespacial da população, intensificando a dicotomia entre “cidade formal” e “cidade ilegal” e criando, dentro da “cidade formal”, graus de hierarquia, ao agregar valor a algumas áreas em detrimento de outras

REFERÊNCIAS

- BILAC, Elisabete Dória. Convergências e divergências nas estruturas familiares no Brasil. Ciências sociais hoje, v. 1991, p. 70-94, 1991.
- BUSSAB, W. O., WAGNER, E. S. Indicador de ciclo de vida familiar: uma construção alternativa. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 8, n. 2, p. 92-97, abr./jun. 1994
- CAMARGOS, Mirela Castro Santos et al. Idoso, família e domicílio: uma revisão narrativa sobre a decisão de morar sozinho. 2011.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri. A cidade. São Paulo: Contexto, 98 p, 2008.
- _____. Da “organização” à “produção” do espaço no movimento do pensamento geográfico. In: Carlos, Ana Fani Alessandri; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO; Maria Encarnação Beltrão. A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios. São Paulo: Contexto, p.53-73, 2011.
- CONTI, Alfio. A zona perimetropolitana de Belo Horizonte-Uma análise exploratória. Editora Livre Expressão, Rio de Janeiro, p. 1-14, 2013.
- _____; PEREIRA, Alds. Espaço periurbano e novas urbanizações: a análise preliminar do caso de Conselheiro Lafaiete, Congonhas e Ouro Branco. XV ENANPUR, Recife, p. 1-11, 2013.
- CORREA, Roberto Lobato. Sobre agentes sociais, escala e produção do espaço: um texto para discussão. In: Carlos, Ana Fani Alessandri; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO; Maria Encarnação Beltrão. A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios. São Paulo: Contexto, 2011.p.41-51.
- COSTA, Geraldo Magela; DE MENDONÇA, Jupira Gomes. Planejamento urbano no Brasil: trajetória, avanços e perspectivas. C/Arte, 2008.
- DA CUNHA, Tiago Augusto; DE ALMEIDA FARIA, Teresa Cristina; NASCIMENTO, Ana Carolina Campana. Reflexos dos Planos Diretores nos Indicadores de Infraestrutura Urbana. Anais, p. 1-17, 2017.

FONSECA, Priscilla Rodrigues. A localização diferenciada dos investimentos e seu impacto na estruturação socioespacial das cidades à luz da teoria da causação circular. e-metropolis, 2017.

GOTTDIENER, Mark. The social production of urban space. University of Texas Press, 2010.

IBGE. Área territorial Oficial. Base Cartográfica. Malha Municipal Digital 2005. Projeção Geográfica (LatLong. Datum: SAD69). Escala 1:2.500.000. Disponível em: ftp://geoftp.ibge.gov.br/malhas_digitais/municipio_2005/escala_2500mil/proj_geografica/arcview_shp/uf/mg/. Acessado em: 29 de Agosto de 2018.

KOWARICK, Lúcio. A espoliação urbana. Editora Paz e Terra, 1980.

LEFEBVRE, Henri; NICHOLSON-SMITH, Donald. The production of space. Blackwell: Oxford, 1991.

MACHADO, Lia Zanotta. Famílias e individualismo: tendências contemporâneas no Brasil. Interface-Comunicação, Saúde, Educação, v. 5, p. 11-26, 2001.

MARICATO, Ermínia et al. As idéias fora do lugar e o lugar fora das idéias: planejamento urbano no Brasil. A cidade do pensamento único: desmanchando consensos. Petrópolis: Vozes, p. 121-192, 2000.

MARTINS, Ricardo S. et al. Corredor centro-leste: sistemas de transporte de Minas Gerais na perspectivas dos eixos de desenvolvimento e integração. Texto para discussão, n. 289, 2006.

MEDEIROS, Marcelo; OSORIO, Rafael. Arranjos domiciliares e arranjos nucleares no Brasil: classificação e evolução de 1977 a 1998. 2001.

NAKANO, Kazuo; CAMPOS, Candido Malta; ROLNIK, Raquel. Dinâmicas dos subespaços da área central de São Paulo. Caminhos para o centro: estratégias de desenvolvimento para a região central de São Paulo. São Paulo: PMSP/Cebrap/CEM, p. 123-158, 2004.

_____. Nexos entre a redistribuição populacional e a produção imobiliária residencial nos distritos do município de São Paulo. Pós. Revista do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAUUSP, v. 23, n. 39, p. 12-35, 2016.

OGDEN, Philip E.; HALL, Ray. The second demographic transition, new household forms and the urban population of France during the 1990s. Transactions of the Institute of British Geographers, v. 29, n. 1, p. 88-105, 2004.

ROLNIK, Raquel. A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo. Studio Nobel, 1997.

_____. Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças. Boitempo Editorial, 2017.

SANTOS, Milton. Estrutura, processo, função e forma como categorias do método geográfico. Espaço e Método, v. 5, p. 67-79, 2014.

SOUZA, Leandro de Aguiar e. Processos regionais, instrumentos urbanísticos municipais: uma abordagem da chamada rede urbana do alto paraopeba, Minas Gerais. Cadernos de Arquitetura e Urbanismo, v.17, n.21, 2º sem. 2010.p.113-133.

VILLAÇA, Flávio. Espaço intra-urbano no Brasil. Studio nobel, 1998.

_____. Dilemas do plano diretor. CEPAM. O município no século XXI: cenários e perspectivas. São Paulo: Fundação Prefeito Faria Lima–CEPAM, p. 237-247, 1999.

WAJNMAN, Simone; TURRA, Cassio M.; AGOSTINHO, Cintia S. Estrutura domiciliar e distribuição da renda familiar no Brasil. Desigualdade de Renda no Brasil: uma análise da queda recente, v. 1, p. 423-442, 2006.